



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N° 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
- CMDI GESTÃO 2025/2027, PERÍODO DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2025 A 02 DE FEVEREIRO DE
2027.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2025-2027, período de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2027.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Magna Carmona Leite

Suplente: Maria Aparecida da Silva Guimarães

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Evaldo Ferreira da Silva

Suplente: Claudio Henrique do Carmo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leticia Maria Sitorski Muller

Suplente: Flávia Souza Moraes Sala da Silva

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Titular: Lucas da Cruz

Suplente: Aline Fioravanti Pereira

Coordenadoria Municipal de Políticas Para Mulheres



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Titular: Quezia Antônio Clementino

Suplente: Alice Aparecida Rosa Gomes

REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS

Hospital Beneficente Elmíria Silvério Barbosa

Titular: Cristiane Miguel

Suplente: Vitória Martins dos Santos

Associação Conviver da Terceira Idade

Titular: Izaimé Baggio

Suplente: Lenir Flores da Conceição

Pastoral da Saúde em Sidrolândia

Titular: Andressa Aresi

Suplente: Elza Maria Jara

Lions Clube em Sidrolândia

Titular: Paulo José Girardello Stefanello

Suplente: Claésio Lechner de Albuquerque

**REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE BRASIL – OAB/25ª
SUBDIVISÃO/MS.**

Titular: Jean Rodrigo Lisbinski

Suplente: Lídia de Salles Inácio Mendes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 30 de janeiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal